



SENADO FEDERAL

CPIMT
00050/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/17872.86017-84

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicite do Ministério Público do Mato Grosso do Sul relatórios sobre investigação das denuncias de maus-tratos de crianças no Centro de Educação Infantil Santa Edwirgens localizado no Jardim Aero Ranco e no Centro de Educação Infantil Maria Cristina Ocáriz de Barros licalizado no Jardim Tijuca II como foram amplamente divulgadas pela imprensa e que constou do Requerimento de Instalação da presente CPI.

JUSTIFICATIVA

Os documentos solicitados serão recepcionados como subsídios e base nas futuras investigações dessa CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**